



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº. 067/2022

Juína/MT, 23 de Maio de 2022.

Ao Sr.

Vilson Fernando Beregula
Sócio Proprietário empresa,
V F Beregula ME

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços 067/2021.

Prezados(as),

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES**, do Município de Juína/MT, inscrito com o CNPJ de nº. 04.709.778/0001-25, Autarquia Pública Municipal, com base nas Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e demais normas pertinentes, vem solicitar por meio deste, **ACEITE** a empresa **V F BEREGULA**, inscrita no CNPJ 11.180.588/0001-29, localizada na Rua dos Caládios, nº 532, Bairro Jardim Primavera, Sinop/MT, representada pelo Sr. Vilson Fernando Beregula, portador do RG 1.170.985-5 SSP/MT e o CPF 035.345.041-00, para aderir à referida Ata de Registro de Preços nº. 067/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 042/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT, sem prejuízo as quantidades nela registradas do item abaixo, nos termos e condições do instrumento convocatório:

Item	Cód Item	Cód TCE MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
03	59536	00056133	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMETRIA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO 24 HORAS DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTOS DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO. O SISTEMA DE TELEMETRIA DEVE ESTAR INSTALADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO EM ATÉ 30 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELO SAAE.	Mês	12	4.420,00	53.040,00
TOTAL							R\$ 53.040,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

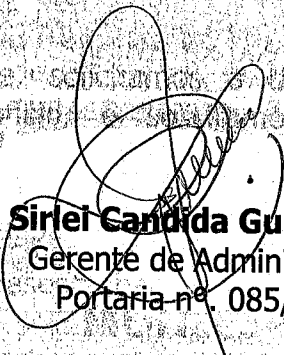
MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Caso haja o aceite, solicitamos a devida confirmação desta empresa vencedora através de ofício, e solicitamos ainda que faça o envio das documentações habilitatórias exigidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 067/2021, para efetividade de Contrato Administrativo com este Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos nossos apreços de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sirlei Candida Guimarães
Gerente de Administração
Portaria nº. 085/2021